



# Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO



## PORTARIA 108/97


BENEDICTO DOS SANTOS NETTO, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

## R.E.S.O.L.V.E

I - **CONCEDER**, 02 (Dois) anos de Licença para tratar de assuntos particulares, ao funcionário Sr. Dr. JARBAS TORTATTO, portador do R.G. nº 1.976.451, a partir da presente data, conforme artigo 092, parágrafos 1º, 2º e 3º e Processo Administrativo nº 0556/97.

I - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA  
EM 08 DE ABRIL DE 1.997

  
BENEDICTO DOS SANTOS NETTO  
- Prefeito Municipal -

Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 08 de Abril de 1.997.

  
LUIZ CARLOS VIEIRA DE ANDRADE  
Secretário de Administração